



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6, de 25 de agosto de 1942.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições, na conformidade do disposto pela letra "d" do artigo 3º do decreto estadual nº 10.495, de 19 de setembro de 1939, e a vista do ofício nº 9635, de 21 de agosto de 1942, do Departamento das Municipalidades, aposenta D. Clara Corrêa Dias, no cargo de professora municipal, nos termos da alínea "e" do artigo 156 da Constituição Federal, combinado com o artigo 196, nº II, e 1º, parte final, do decreto-lei federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, com o vencimento anual de Rs..... 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis), pagavel mensalmente.

Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 25 de agosto de 1942.

Carlos Lima Dias

Prefeito Municipal

Publicado no jornal "A Mococa", de 30 de agosto de 1942, e registrado no livro competente.

Mococa, 31 de agosto de 1942.

Gentil Cecilio

Secretário da Prefeitura